

Resolução nº 033/2018

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2018.

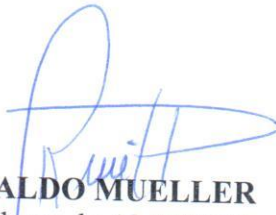
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, a empregada da AMERIOS, Srta. Evelise Roeder Brandt, a contar de 20/12/2018, referente período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, ficando regularizado esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº 9685 Páginas: _____
Data: 21 / 11 / 2018
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kollet

ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378